



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DE 2023

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia. Presidente – Henio Lucas Santos Cardoso. Vice-Presidente – Alexandre Oliveira do Nascimento. Primeiro Secretário – Manoel França de Oliveira. Segundo Secretário – Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira. Terceiro Secretário – Giancarlo Alves de Alcântara Souza. Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e vinte minutos, em sua sede própria, situada na Rua Maria Angélica dos Santos, número trinta, no Plenário Rosalvo da Silva Santos, reuniram-se os vereadores, totalizando onze edis, ausentes os edis Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento e Giancarlo Alves de Alcântara Souza. O Sr. Presidente, verificando haver número legal, declarou aberta a sessão em nome de Deus, convidando a todos para rezar o Pai Nosso. Em seguida, pediu ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior que, após lida, foi posta em discussão; ninguém querendo discuti-la, fez-se votação e obteve-se aprovação unânime. Na sequência, o Segundo Secretário fez a leitura do **Pequeno Expediente**, que constou das seguintes matérias: Ofício nº 09/2023 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e Parecer Jurídico do Sr. Daniron da Cruz de Jesus, ambos encaminhando Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, de autoria do edil Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento; Ofício nº 10/2023/CCJ da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Ofício nº 06/2023/CESC da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos, Ofício nº 06/2023/CFOF da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Parecer Jurídico do Sr. Daniron da Cruz de Jesus – Advogado, todos encaminhando Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal; Ofício nº 11/2023/CCJ da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, Ofício nº 07/2023/CESC da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos, e Parecer Jurídico do Sr. Daniron da Cruz de Jesus – Advogado, todos encaminhando Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais matérias para leitura, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos vereadores inscritos no **Expediente** que, por ordem, usaram dela os edis Manoel França de Oliveira, Joselito Dias do Nascimento, Carlos Antônio Dantas de Jesus, Alexandre Oliveira do Nascimento, Eduardo de Oliveira Souza, João Bosco Andrade da Silva, Carlos Eduardo da Silva Santos, Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira, o Sr. Presidente se pronunciou. Não havendo mais inscritos, passou-

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia - CEP: 48-330-000

Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839

CNPJ: 13.253.620/0001-84

Manoel



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS

se, então, para a **Ordem do Dia**, com as seguintes matérias: Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo que, “Altera o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Rio Real/BA, em consonância com o piso Nacional Profissional e Diretrizes para o Plano de Cargo e Carreira e dá outras providências”, discutido pelos edis Carlos Eduardo, Alexandre Oliveira, Clériston Barbosa; ninguém mais querendo discutir, o Projeto ficou para ser votado em segunda discussão. Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Rio Real, e dá outras providências”, discutido pelo edil Carlos Eduardo; ninguém mais querendo discutir, o Projeto ficou para ser votado em segunda discussão. Em discussão a Moção de Pesar nº 03/2023, de autoria do Vereador João Bosco Andrade da Silva pelo falecimento do Sr. José Feliz Viana, discutida pelo autor e pelos edis Clériston Barbosa, Carlos Antônio, Joselito Dias, rediscutida pelo autor; o edil João Bosco pediu para registrar em ata a presença das senhoras Jacira Maria Viana e Gilsiene Maria Viana. Ninguém mais querendo discutir, a Moção foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. A discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, de autoria do Vereador Alexandre Vinícius Guimarães do Nascimento foi retirada de pauta em virtude da ausência do autor. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra que foi usada pelos edis Alexandre Oliveira, Eduardo de Oliveira, Carlos Antônio, Clériston Barbosa, Manoel França, Carlos Eduardo, Bráulio Patrício, João Bosco. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra franqueada, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão em nome de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida, discutida e votada, vai por todos assinada.

HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE

ALEXANDRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

BRÁULIO SAMPAIO P. DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

ALEXANDRE VINÍCIUS G. DO NASCIMENTO

CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

EDUARDO DE O. SOUZA

JOÃO BOSCO ANDRADE DA SILVA

MANOEL FRANÇA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

GIANCARLO A. DE ALCÂNTARA SOUZA
3º SECRETÁRIO

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000
Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84

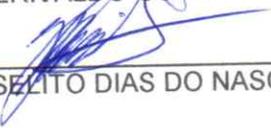


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PLENÁRIO ROSALVO DA SILVA SANTOS


CARLOS ANTONIO DANTAS DE JESUS


CLÉRISTON DA SILVA BARBOSA


ERIVALDO GUIMARÃES DA SILVA


JOSELITO DIAS DO NASCIMENTO

Essas assinaturas são referentes à 17ª sessão ordinária, realizada no dia 07/06/2023.